



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.uvfm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23708.000360/2020-00

**TERMO
DE
APOSTILAMENTO
002/2020 AO
CONTRATO
Nº
003/2016 -
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS
CONTINUADOS
DE
MOTORISTA
E
ENCARREGADO
DE
MOTORISTA
PARA A
FROTA
OFICIAL DE
PROPRIEDADE
DA UFVJM,
NO CAMPUS
DE TEÓFILO
OTONI.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade nº MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.712.320/0001-25**, estabelecida a Rua Machado, 491, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72 e Carteira de Identidade MG-22.885.548, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e item 09 do anexo IX da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2019, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (Registro MG00027/2020), para o posto Motorista de Viagem passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Motorista de viagem	5	R\$ 14.676,23	R\$ 73.381,15
TOTAL			R\$ 73.381,15

Cláusula segunda - Repactuar o valor contratual, a partir de 17/07/2019, devido da alteração da tarifa de transporte conforme Decreto Municipal 7.949, de maio de 2019, para o posto Motorista de Viagem passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Motorista de viagem	5	R\$ 14.716,20	R\$ 73.581,00
TOTAL			R\$ 73.581,00

Cláusula terceira - Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2020, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020 (Registro MG001204/2020), para o posto Motorista de Viagem passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Motorista de viagem	4	R\$ 15.134,49	R\$ 60.537,96
TOTAL			R\$ 60.537,96

Cláusula quarta - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nas cláusulas primeiras, segunda e terceira têm seu valor estimado em R\$ 94.898,24 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula quinta - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339092/339037, Sub-elemento Despesa 37/01, Programa de Trabalho 189232, Fonte de Recurso - 8144000000, Plano Interno - M20RKG0166N e Números de Empenho: 2020NE800785.

Cláusula sexta - O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sétima - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial

e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 18/01/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263468** e o código CRC **BCFDC3D1**.

Referência: Processo nº 23708.000360/2020-00

SEI nº 0263468